



PROCESSOS N° 175/17
195/17

PROTOCOLOS N° 14.219.312-4
14.219.292-6

PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 04/17

APROVADO EM 05/04/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LOVAT – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos
Finais e do Ensino Médio.

RELATORAS: TAIS MARIA MENDES e CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios n° 217/17 e n° 218/17, de 08/02/17–Sued/Seed, encaminha a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Umuarama, em 16/08/16, do Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, município de Umuarama, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Paraná, n° 151, Distrito Lovat, do município de Umuarama, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 3807/12, de 22/06/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 09/07/12 até 09/07/17 (fls. 109 e 110, protocolo n° 14.219.292-6 e fls. 113 e 114, protocolo n° 14.219.312-4).

O Ensino Fundamental – Anos Finais foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 12/82, de 18/03/82, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 8021/84, de 29/11/84, e as renovações do reconhecimento foram concedidas pelas Resoluções Secretariais n° 4648/02, de 26/11/02, n° 256/07, de 30/01/07 e n° 3460/13, de 31/07/13, esta última com base no Parecer CEE/CEIF n° 62/13, de 16/05/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 30/01/12 até 30/01/17 (fls. 113 a 138, protocolo n° 14.219.292-6).



PROCESSOS Nº 175/17 e Nº 195/17

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 271/10, de 21/01/10, obteve a prorrogação de funcionamento pela Resolução Secretarial nº 1775/11, de 04/05/11, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2408/13, de 22/05/13, e a renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 5010/14, de 15/09/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 367/14, de 05/06/14, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2016 (fls. 141, 170 a 176, protocolo nº 14.219.312-4).

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Matriz Curricular (fl. 142, protocolo nº 14.219.292-6)

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL					
NRE: 28 – UMUARAMA		MUNICÍPIO: 2830 - UMUARAMA			
ESTABELECIMENTO: 01270 - COLÉGIO ESTADUAL LOVAT – ENS. FUND. e MÉDIO					
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ – nº 151					
FONE: (44) 3587-1073 / (44) 3639-7749					
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
CURSO: 4039 ENSINO FUNDAMENTAL 6º / 9º ano					
TURNO: manhã/tarde					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012		FORMA: SIMULTÂNEA			
B A S E N A C I O N A L C O M U M	DISCIPLINAS / ANOS				
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1	0	0
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTÓRIA	3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
PARTE DIVERSIFICADA	L. E. M. INGLÊS	2	2	2	2
SUB-TOTAL		25	25	25	25
TOTAL GERAL		25	25	25	25

Observações:

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

* Ensino Religioso – Disciplina de matrícula facultativa.

Crederson Emanuel da Silva
Diretor - RG: 6.945.637-5
Res. nº 741/2016 - GS/SEED 04/03/16



PROCESSOS Nº 175/17 e Nº 195/17

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 151, protocolo nº 14.219.312-4)

PARANÁ

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO				
ESTADO DO PARANÁ				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
NRE: 28 - UMUARAMA		MUNICÍPIO: 2830 - UMUARAMA		
ESTABELECIMENTO: 01270 - COLÉGIO ESTADUAL LOVAT – ENS. FUND. E MÉDIO				
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ – nº 151				
FONE: (44) 3587-1073				
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 0009 – ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011				
ORMA: Simultânea				
	DISCIPLINAS	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	02	02	0
	BIOLOGIA	02	02	02
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02
	FILOSOFIA	02	02	02
	FÍSICA	02	02	02
	GEOGRAFIA	02	02	02
	HISTÓRIA	02	02	02
	LÍNGUA PORTUGUESA	02	03	04
	MATEMÁTICA	03	02	03
	QUÍMICA	02	02	02
	SOCIOLOGIA	02	02	02
	SUB-TOTAL	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA	* LEM - Espanhol	04	04	04
	LEM - Inglês	02	02	02
	SUB - TOTAL	06	06	06
TOTAL GERAL		29	29	29
Observações: Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96. * Disciplina de matrícula facultativa.				

Frederson Emanuel da Silva
Diretor - RG: 6.945.637-5
Res. n.º 741/2016 - GS/SEED 04/03/16



PROCESSOS N° 175/17 e N° 195/17

1.4 Avaliação Interna

Ensino Fundamental – Anos Finais, fl. 143, protocolo nº 14.219.292-6

C u r s o	Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
E n s i n o	6º/5ª	22	9	25	20	12	0	0	0	0	0	1	0	3	2	0	0	1	2	0	21	9	21	16	0	
	7º/6ª	40	23	16	24	17	0	0	0	0	3	2	3	2	0	1	2	1	2	0	36	19	12	20	0	
	8º/7ª	25	36	27	15	21	0	0	2	0	2	2	5	0	0	0	3	1	1	0	23	31	19	14	0	
	9º/8ª	24	23	40	26	12	0	0	1	0	1	3	2	3	0	0	3	3	0	0	23	17	34	23	0	

Ensino Médio, fl. 152, protocolo nº 14.219.312-4

C u r s o	Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
E n s i n o	1ª	14	22	19	35	27	1	0	1	1	0	3	2	0	1	0	2	3	0	2	0	8	17	18	31	0
	2ª	20	8	19	20	30	0	0	0	3	0	3	3	4	1	0	0	0	3	3	0	17	5	12	13	0
	3ª	17	19	6	11	14	0	0	0	1	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	15	16	05	10	0
M é d i o																										



PROCESSOS N° 175/17 e N° 195/17

1.5 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 389/16, de 08/11/16, do NRE de Umuarama, composta pelos técnicos pedagógicos: Neide Boffete Coiado, licenciada em História; José Reinaldo Mendonça Farias, licenciado em Educação Física; Ana Santos da Silva de Almeida, licenciada Pedagogia e Letras; e Ivonete Souza Pereira, licenciada em Pedagogia, após verificação *in loco* em 10/11/16, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio (fls. 106 e 154, protocolo nº 14.219.292-6 e fls. 110 e 164, protocolo nº 14.219.312-4).

Dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, de 16/11/16, é importante evidenciar (fls. 144 a 152 e 160, protocolo nº 14.219.292-6 e fls. 153 a 162 e 177, protocolo nº 14..219.312-4):

(...) O prédio é de propriedade do Estado do Paraná. Funciona em dualidade com a Escola Municipal Papa Pio XII, no período diurno, através do termo de Cessão de Uso nº 228/2015, com vigência em 31/12/2039.

(...) Compartilha o mesmo espaço físico com a Escola Municipal Papa Pio XII – E.I.E.F. - Anos Iniciais, sendo as instalações administrativas e pedagógicas independentes.

(...) O Colégio apresenta necessidades de pequenos reparos: pintura nas portas dos banheiros e no forro do pátio coberto.

(...) **Laboratório de Informática com 54,41 m²**, 26 computadores, 28 cadeiras giratórias, 1 servidor, 1 armário de aço com 2 portas, 1 quadro-negro, 01 mesa para professor, 01 cadeira para professor, 1 quadro de edital, 1 aparelho de ar condicionado.

(...) **Laboratório de Química, Física e Biologia com 25 m²**: equipamentos e materiais, às fls. 156 e 159.

(...) **Biblioteca** com 50 m²: cortinas persianas, 2 mesas de leitura, 7 cadeiras, 01 escrivaninha, 01 cadeira giratória, 12 estantes com livros sendo 04 de dupla face, 02 armários de aço com duas portas cada e 01 quadro para edital.

(...) **Quadra Poliesportiva coberta** – com redes de proteção, mureta para contenção de águas fluviais, traves, tabelas, postes e plataforma de arbitragem de voleibol, rampa de acessibilidade com guarda-corpo.

(...) Visando melhorar a segurança do ambiente escolar, foram instalados sensores de presença em todos os ambientes, portão eletrônico e aparelho de interfone. Também foram instalados extintores e luzes de emergência.

(...) **Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária**: a instituição tem a Licença Sanitária nº 1554/2016, com validade até 09/05/2021. A escola apresentou o **Certificado de Conformidade nº 285** do Programa Brigadas Escolares – certifica que o Colégio está em conformidade com a Lei 18.424, de 08 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto 4.587, de 14 de julho de 2016, com vigência em 06/09/2017.



PROCESSOS Nº 175/17 e Nº 195/17

(...) **O Colégio realizou melhorias nos seguintes ambientes:** mudanças e adequações no laboratório de Ciências; mudanças e ampliação do laboratório de Informática; escola Acessível (construção de 02 rampas de acesso e guarda-corpo para quadra poliesportiva, alargamento das portas, nivelamento do piso do corredor do pavilhão 1; pinturas das salas de aula; instalação de sensores de presença e portão eletrônico; climatização de todas as salas e laboratório de Informática; ampliação e construção de mais um pavilhão contendo salas de aula e 1 biblioteca; calçamento e construção de galerias de águas fluviais.

(...) **Materiais Pedagógicos:** possui 1.184 livros de literatura e 730 livros didáticos; conta com os seguintes materiais: jogos de xadrez, sólidos geométricos, bolas para jogos diversos.

(...) **Recursos Tecnológicos:** computador Paraná Digital 17, impressoras, DVD, retroprojektor, microscópio, câmera CCD color, estereoscópio trinocular, amplificador, computadores ProInfo¹ 19, impressora, projetor Linux Educacional, NTB² Positivo Master, lousa digital, data show, notebook Acer.

(...) O Colégio justifica que houve atraso no protocolado de Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio e Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, por estar aguardando o Certificado de Conformidade do Programa Brigada Escolar.

(...) **Corpo Docente**, quadro às fls. 150 e 151, protocolo nº 14.219.292-6.

(...) **Corpo Docente**, quadro à fl. 160, protocolado nº 14.219.312-4.

(grifos no original)

A Comissão de Verificação apresenta os quadros de docentes com as habilitações específicas no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio. Entretanto, o quadro referente ao Ensino Fundamental – Anos Finais demonstra que o docente de Ensino Religioso é licenciado em História e do Ensino Médio o docente de Física é acadêmico de Física. Relaciona ainda, os diversos equipamentos e materiais disponíveis para o laboratório de Biologia, Física e Química.

Os Termos de Responsabilidade emitidos pela Chefia do NRE de Umuarama, em 16/11/16, ratificam as informações contidas nos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação e comprometem-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 153, protocolo nº 14.219.292-6 e fl. 163, protocolo nº 14.219.312-42).

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 234/17 e nº 235/17–CEF/Seed, de 31/01/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio (fls. 156 e 157, protocolo nº 14.219.292-6 e fls. 166 e 167, protocolo nº 14.219.312-4).

1 Programa Nacional de Tecnologia Educacional

2 Notebook



PROCESSOS Nº 175/17 e Nº 195/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, município de Umuarama.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.

Com relação aos recursos humanos, os professores comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas, porém no Ensino Fundamental – Anos Finais, o docente de Ensino Religioso é licenciado em História e no Ensino Médio, o docente da disciplina de Física é acadêmico de Física.

Cabe retomar que o Parecer CEE/CEMEP nº 367/14, de 05/06/14, concedeu a última renovação do reconhecimento do Ensino Médio o prazo de 03 (três) anos, o qual apontou à época, a falta de professores habilitados nas disciplinas de Filosofia, Física e Sociologia (fl. 173, protocolo nº 14.219.312-4). Verifica-se que essa fragilidade foi sanada nas disciplinas de Filosofia e Sociologia.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, possui o Certificado de Conformidade vigente até 06/09/17. A Licença Sanitária encontra-se atualizada, válida até 09/05/21.

A direção justifica que o atraso no envio dos processos ocorreu em virtude da espera do recebimento do Certificado de Conformidade.

Ressalta-se que o prazo do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica expirará em 09/07/17, no entanto, a solicitação de renovação encontra-se em trâmite via sistema on-line com o nº 74/2017, cadastrado em 22/02/17.

Verifica-se que no protocolo nº 14.219.312-4, relativo ao Ensino Médio, consta o Parecer CEE/CEMEP nº 367/14, de 05/06/14, incompleto. Diante disso, foi anexado ao protocolado, às fls. 170 a 176, o referido Parecer completo.

Aos processos foram apensados os relatórios circunstanciados complementares da Comissão de Verificação, com informações adicionais referentes à justificativa do atraso no envio dos processos, bem como do protocolo do pedido da renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica (fls. 160, protocolo nº 14.219.292-67 e fls. 177, protocolo nº 14.219.312-4).



PROCESSOS Nº 175/17 e Nº 195/17

II – VOTO DAS RELATORAS

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 30/01/17 até o final do ano de 2021;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021.

A mantenedora deverá garantir as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Ensino Religioso e de Física.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Tais Maria Mendes
Relatora

Clemencia Maria ferreira Ribas
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS Nº 175/17 e Nº 195/17

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto das Relatoras, por unanimidade.

Curitiba, 05 de abril de 2017.

Oscar Alves
Presidente do CEE